



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2444/2013

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº 2407/2012.

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O Padrão correspondente ao cargo público denominado **ADVOGADO**, constante no **GRUPO I – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR do PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS**, constante da Lei Municipal nº 2407/2012, fica estabelecido como Padrão 08, cuja criação se dará no valor de R\$ 3.911,19 (três mil novecentos e onze reais e dezenove centavos).

Artigo 2º. O Nível/Símbolo e o Vencimento correspondente ao cargo público denominado **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**, constante no Anexo III - **EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, constante da Lei Municipal nº 2407/2012, fica estabelecido como Nível/Símbolo CC-4, cuja criação se dará com o Vencimento (R\$) no valor de R\$ 2.777,29 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Artigo 3º. Fica extinta a **TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS**, constante da Lei Municipal nº 2047/2012.

Artigo 4º. As Tabelas constantes da Lei Municipal nº 2407/2012 serão atualizadas conforme as alterações constantes nesta Lei.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Esta Lei entra na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2013.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito